



## Secretaria de Assistência Social

### Atos Administrativos

### Regimentos e deliberações



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

### RESOLUÇÃO CMDCA nº 02, de 21 de fevereiro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2022, disposto na Ata nº 05/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2022 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18
JUNHO	15
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	21

**Parágrafo único.** Todas as reuniões acima dispostas iniciar-se-ão às 08 horas e 30 minutos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 21 de fevereiro de 2022.

**CLAUDINEY GENEROSO**  
*Presidente do CMDCA*

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br